

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO PARTES: EMG/SEJUSP e MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 4519. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE JOÃO PINHEIRO, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de MANEJO AMBIENTAL - CONTRA A DENGUE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: JOBER GABRIEL DE SOUSA, Diretor de Saúde Prisional, respondendo pela SUPERINTENDÊNCIA DE HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO e EDMAR XAVIER MACIEL, representante legal de MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO PARTES: EMG/SEJUSP e JULIANA FERREIRA DA SILVA MORATO 08835649633. ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 4196. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 4196 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE FLORAMAR, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de SELEÇÃO DE PALHAS E/OU PRODUÇÃO DE CIGARROS ARTESANAIS. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: JOBER GABRIEL DE SOUSA, Diretor de Saúde Prisional respondendo pela Superintendência de Humanização do Atendimento e JULIANA FERREIRA DA SILVA MORATO, representante legal de JULIANA FERREIRA DA SILVA MORATO 08835649633.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO PARTES: EMG/SEJUSP e BRASCOEMP BRASIL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 4510. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena no CERESP - BETIM - CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de CONSTRUÇÃO CIVIL. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: JOBER GABRIEL DE SOUSA, Diretor de Saúde Prisional respondendo pela SUPERINTENDÊNCIA DE HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO e ROBERTO GOMES POLATSCHKE, representante legal de BRASCOEMP BRASIL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO PARTES: EMG/SEJUSP e INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS. ESPÉCIE: 3º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 3074. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 3074 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena na PENITENCIÁRIA AGOSTINHO DE OLIVEIRA JÚNIOR, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de CULTIVO DE MUDAS NATIVAS PARA RECOMPOSIÇÃO AMBIENTAL. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: JOBER GABRIEL DE SOUSA, Diretor de Saúde Prisional respondendo pela Superintendência de Humanização do Atendimento e MARCOS ROBERTO BATISTA GUIMARÃES, representante legal de INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO PARTES: EMG/SEJUSP e PANIFICADORA E CONFEITARIA PÃO DIVINO LTDA. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 4488. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão de obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE ITAJUBÁ, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de PANIFICAÇÃO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: JOBER GABRIEL DE SOUSA, Diretor de Saúde Prisional respondendo pela Superintendência de Humanização do Atendimento e ÉRIKA MACHADO DANIEL, representante legal de PANIFICADORA E CONFEITARIA PÃO DIVINO LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO PARTES: EMG/SEJUSP e FRANCISCO JARGAS GOMES DUTRA 83357874687. ESPÉCIE: 2º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 3602. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 3602 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena na PENITENCIÁRIA FRANCISCO FLORIANO DE PAULA, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de CONSTRUÇÃO CIVIL. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: JOBER GABRIEL DE SOUSA, Diretor de Saúde Prisional respondendo pela Superintendência de Humanização do Atendimento e FRANCISCO JARGAS GOMES DUTRA, representante legal de FRANCISCO JARGAS GOMES DUTRA 83357874687.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO PARTES: EMG/SEJUSP e BR COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE DE PALETES LTDA. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 4469. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE JUATUBA, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de MARCENARIA E PRODUÇÃO DE ARTIGOS EM MADEIRA E MOBILIÁRIO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: JOBER GABRIEL DE SOUSA, Diretor de Saúde Prisional respondendo pela Superintendência de Humanização do Atendimento e MARIO VENÂNCIO FRAGA, representante legal de BR COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE DE PALETES LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO PARTES: EMG/SEJUSP e LUMABRE ALIMENTOS LTDA. ESPÉCIE: 3º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 3400. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 3400 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS I, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de BENEFICIAMENTO DE ALHO PARA COMÉRCIO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: JOBER GABRIEL DE SOUSA, Diretor de Saúde Prisional respondendo pela Superintendência de Humanização do Atendimento e ISAI TRINDADE, representante legal de LUMABRE ALIMENTOS LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO PARTES: EMG/SEJUSP e MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ. ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº: 4397. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO DE GUARANÉSIA/GUAXUPÉ, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de FABRICAÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIL, ADULTOS, ABSORVENTES HIGIENÍCIOS. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: JOBER GABRIEL DE SOUSA, Diretor de Saúde Prisional respondendo pela Superintendência de Humanização do Atendimento e HEBER HAMILTON QUINTELLA, representante legal de MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO PARTES: EMG/SEJUSP e MADELITE IND E COM DE MADEIRA TRATADA LTDA. ESPÉCIE: 2º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 3874. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 3874 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena na PENITENCIÁRIA FRANCISCO FLORIANO DE PAULA, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de MARCENARIA E PRODUÇÃO DE ARTIGOS EM MADEIRA E MOBILIÁRIO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: JOBER GABRIEL DE SOUSA, Diretor de Saúde Prisional respondendo pela Superintendência de Humanização do Atendimento e MADELITE IND E COM DE MADEIRA TRATADA LTDA.

111 cm -06 1949246 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

DECISÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Chefe Regional da Unidade Regional de Fiscalização Norte de Minas científica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa referente aos recursos administrativos de autos de infração abaixo relacionados. O autuado deverá entrar em contato com a Coordenação de Autos de Infração NM, localizada na Rua Gabriel Passos, 50, Centro, Montes Caros – MG para a obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação, caso a decisão seja pela manutenção das penalidades de multa simples de forma integral ou parcial, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme o previsto no Decreto nº 47.383/2018. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida Coordenação pessoalmente, através do telefone (38-3224-7500), ou pelo e-mail (nai.nm@meioambiente.mg.gov.br)

Autuado	Decisão	AI
Joaquim Rodrigues de Oliveira CPF: 645.xxx.xxx-72	Manutenção da multa simples no valor de R\$ 5.030,48 a ser atualizado, e manutenção da suspensão das atividades exploração florestal.	101125/2019

João Paulo Lopes Gomes
Chefe Regional da URFIS NM

6 cm -06 1949109 - 1

DECISÃO DOS BENS APREENDIDOS EM PROCESSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO

O Chefe da Unidade Regional de Fiscalização Norte de Minas científica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa sobre os bens apreendidos pelos respectivos autos de infração. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida URFIS NM pessoalmente, através do telefone (38-3224-7500), ou pelo e-mail (nai.nm@meioambiente.mg.gov.br).

Autuado	AI	Decisão sobre a apreensão
Valdomiro Ferreira da Silva CPF: 072.xxx.xxx-00	305053/2022	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração, quais sejam: 26,84 m² de lenha.
Jean Alves Santa Rosa CPF: 133.xxx.xxx-69	318391/2023	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração, quais sejam: 3,6 m³ de madeira provenientes do corte das árvores.
Manoel Márcio da Silva Santana CPF: 016.xxx.xxx-95	313857/2023	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração, quais sejam: 5 m³ de lenha.
José Maria da Silva RG: 14.xxx.521	206724/2020	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração, quais sejam: 450 m³ de lenha e 15 metros de carvão de origem nativa..

João Paulo Lopes Gomes
Chefe da Unidade Regional de Fiscalização Norte de Minas

8 cm -06 1949105 - 1

DECISÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Chefe Regional da Unidade Regional de Fiscalização Norte de Minas científica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa referente à conversão da advertência em multa simples aplicada nos autos de infração abaixo relacionados. O autuado deverá entrar em contato com a Coordenação de Autos de Infração NM, localizada na Rua Gabriel Passos, 50, Centro, Montes Caros – MG para a obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação, de forma integral ou parcial, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme o previsto no Decreto nº 47.383/2018. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida Coordenação pessoalmente, através do telefone (38-3224-7500), ou pelo e-mail (nai.nm@meioambiente.mg.gov.br)

Autuado	Decisão	AI
Realiza Construtora LTDA CNPJ: 16.991.176/0001-92	Conversão da advertência em multa simples no valor de R\$360,63, a ser devidamente atualizada.	62876/2017
Recanto Flor da Serra Empreendimentos Imobiliários Eireli CNPJ: 35.722.041/0001-76	Conversão da advertência em multa simples no valor de R\$918,28, a ser devidamente atualizada.	301619/2022

João Paulo Lopes Gomes
Chefe Regional da URFIS NM

8 cm -06 1949106 - 1

ANULAÇÃO PARCIAL DAS PENALIDADES DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Chefe da Unidade Regional de Fiscalização – Norte de Minas científica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que promoveu a anulação de parte das penalidades dos respectivos autos de infração após constatação de vício insanável quando da sua lavratura. No entanto, informa-se que as demais penalidades foram mantidas, devendo o autuado entrar em contato com a Superintendência Regional de Meio Ambiente da Supram Norte, localizada na Rua Gabriel Passos, 50, Centro, Montes Claros-MG, para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto nº 47.383/2018. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida Superintendência pessoalmente, através do telefone (38-3224-7500), ou pelo e-mail (nai.nm@meioambiente.mg.gov.br).

Autuado	Código anulado	AI
Erivelton Souza Meira CPF: 146.xxx.xxx-19	328, anexo III	327679/2024

João Paulo Lopes Gomes
Chefe da Unidade Regional de Fiscalização – Norte de Minas

6 cm -06 1949103 - 1

EXTRATO CONTRATO N.º 9427966

Celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD e a empresa LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A, cujo objeto é a contratação de serviços de softwares de licença Microsoft. Valor de R\$ 2.979.435,60 (dois milhões, novecentos e setenta e nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos). Dotações orçamentárias: 1371.04.122.750.2500.0001.3.3.90.40.02.0.72.1 1371.17.512.021.4028.0001.3.3.90.40.02.0.72.1 1371.18.542.025.4038.0001.3.3.90.40.02.0.72.1 1371.18.541.027.4045.0001.3.3.90.40.02.0.72.1

Vigência por 12 meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Processo SEI nº 1370.01.0002293/2024-42. Fiscal do contrato: Walbet Martins Jorge, MASP 13957816. Suplente de fiscal do contrato: Rodrigo Scarponi, MASP 13796859. Data de Assinatura: 06 de junho de 2024 (a) ANA CAROLINA MIRANDA LOPES DE ALMEIDA, MASP 1.168.737-3 – Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças - Resolução SEMAD nº 3.267, de 29 de novembro de 2023; (b) KLEPER DE CARVALHO PORTO Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A

5 cm -06 1949499 - 1

CIENTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO – AUTOS DE INFRAÇÃO EM GERAL

Nos termos do artigo 57 do Decreto nº 47.383/2018, ficam os autuados abaixo indicados cientificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à Coordenação de Autos de Infração Norte de Minas ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que, findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com a definitividade de todas as penalidades impostas e as demais consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular andamento do processo. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida Coordenação de Autos de Infração pessoalmente, através do telefone (38-3224-7500), ou pelo e-mail (nai.nm@meioambiente.mg.gov.br).

Autuado	Auto de Infração
Alexandre de Freitas Lima CPF: 727.xxx.xxx-49	306086/2022
Jaques Lima Madureira CPF: 095.xxx.xxx-06	322130/2023

5 cm -06 1949107 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 9386108 DO IMÓVEL Situado na Rua Ceará, nº 180, Centro, Divinópolis-MG, destinado exclusivamente à instalação e funcionamento dos órgãos ambientais: FEAM, SEMAD, IEF, e IGAM, celebrado entre a FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEAM, por intermédio da Unidade de Regularização Ambiental do Alto São Francisco e a empresa MALUSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Objeto: prorrogação contratual por 12 (doze) meses, com vigência a partir de 10 de junho de 2024. Valor global: R\$541.608,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2091.04.122.705.2500.0001.3.3.9.0.20.0.72.1 SIGNATÁRIOS: Kamila Esteves Leal – Chefe Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco – URA/ASF, Delegação de competência – Portaria FEAM nº 708 de março de 2024 – Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM; b) Suzana Samara Santos Oliveira - Malusa Empreendimentos Imobiliários Ltda. Divinópolis, 05 de junho de 2024.

4 cm -06 1949084 - 1

Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito - CET

EDITAL DE LEILÃO Nº 289/2024 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS O ESTADO DE MINAS GERAIS, pela Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET/MG, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, art. 328, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 289/2024 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados à CET-MG, presidido pela Comissão de Leilão da CET/MG, instituída pela Portaria nº 412, 14/05/2024 sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório. Os veículos incluídos neste leilão foram notificados pelo(s) edital(is) de notificação do(s) bem(s): 38, 108, 173, 274.

- 1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital;
- 1.2 - No anexo único deste Edital também será indicada a situação atual de cada veículo objeto deste leilão, especificando tratar-se de veículo conservado ou sucata;
- 1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
- 1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
- 1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
 - I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
 - II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
 - 1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 12.5;
 - 1.7 - O(s) lote(s) de número(s) 2,3,7,9,15 possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

- 2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:
 - 2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
 - 2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004; Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

- 3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
- 3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
- 3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202406070130570149.